

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VISEU.

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria acerca do contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e a senhora Maria Reis Pereira.

Às fls. 104/105, consta a solicitação de Termo de Ratificação do referido Processo ao Gab. Da Sec. Municipal de Meio Ambiente. Às fls. 106/107, consta o Termo de Ratificação do Processo.

Às fls. 108/109, consta a convocação para assinatura do Termo de Contrato nº 302/2024/DLCA.

Às fls. 110/126 consta o Termo de Contrato nº 302/2024/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preâmbulo consta: "**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/2024-DLCA, REF. A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024. QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MARIA REIS PEREIRA**".

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima quinta, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata da fundamentação legal. **Cláusula terceira** trata dos encargos, obrigações e responsabilidades do locador. **Cláusula quarta** trata das obrigações da locatária. **Cláusula quinta** trata da vigência contratual (29/04/2024 a 29/04/2025). **Cláusula sexta** fala da rescisão. **Cláusula sétima** trata das infrações e sanções administrativas. **Cláusula oitava** trata do valor e do pagamento. **Cláusula nona** trata do reajuste. **Cláusula décima** trata da dotação orçamentária. **Cláusula décima primeira** trata da extinção contratual. **Cláusula décima segunda** trata dos casos omissos. **Cláusula décima terceira** trata das alterações contratuais. **Cláusula décima quarta** trata das responsabilidades do fiscal de contrato. **Cláusula décima quinta** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal do contrato nº 041/2024/FMMA, fls. 127/130.

Ademais, reitera o parecer de fls. 097/103.

Viseu-PA, 03 de junho de 2024.

PAULO FERNANDES DA SILVA

Paulo Fernandes da Silva
CONTROLADOR INTERNO
DO MUNICÍPIO DE VISEU
DECRETO Nº 014/2023